



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

Santo Antônio do Leste - MT, 15 de julho de 2020.

Ofício nº 322 /2020/SMS

Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leste - MT

AO SETOR DE LICITAÇÃO

Srº Responsável:

Assunto: Impugnação Pregão Eletrônico nº 018/2020.

Sirvo-me do presente para dirigir a Vossa Senhoria, primeiramente para cumprimentá-lo e em seguida informar o descritivo do item 39 do Pregão Eletrônico nº 018/2020. Segue descrição abaixo:

VENTILADOR MECÂNICO

ventilador eletrônico microprocessado, projetado para atender as necessidades específicas dos pacientes adulto, infantil e neonatal. Apresenta características exclusivas que tornam seu manuseio muito mais simples, mantendo inclusive o padrão de ajustes de equipamentos já consagrados mundialmente. Possui sistema de especificação para uso em ambulâncias, macas e unidades de resgate, inclusive aéreo.

Características Técnicas:

- Aplicação: transporte intra / extra hospitalar e atendimento de emergência em pacientes adulto, infantil e neonatal
- Modalidades: VCV, PLV, SIMV, CPAP, manual e espontânea
- Teclado de membrana com seletor tátil sensível grande para fácil alteração de parâmetros
- Controles diretos para volume corrente, frequência, relação I:E, concentração de oxigênio, pressão máxima, Peep, ciclo manual.
- Alarmes de pressão máxima, desconexão, bateria fraca, alimentação do ventilador e incluindo a rede de gases
- Permite ajuste de 50 a 100% de oxigênio
- Tecla de stand by
- Silenciador de alarme por 2 minutos
- Entrada de bateria externa de 11,1 vdc
- Válvula reguladora de pressão incorporada
- Peso: 4 kgs.

Elaine de Estima Mors
Secretaria Municipal de Saúde

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

Características Elétricas:

- Alimentação – 85 A 265 Vac. (comutação Automática)
- Frequência de operação – 50/60 Hz Bateria recarregável com 04 horas de autonomia.

Parâmetros Ventilatórios:

- Volume Corrente – 0,06 ml a 1500ml
- Frequência respiratória – 2 a 99 rpm
- Tempo Inspiratório – 1,0 s
- Pressão Inspiratória Limite – 1 a 99cmH2O
- Sensibilidade por Pressão – OFF: -1 à -20cmH2O
- Concentração de O2 – 50 a 100% de O2.

Alimentação de Gás:

- Gás – Oxigênio
- Pressão de Alimentação – 40 a 150 psi (275 a 1035 kPa).

Sendo o que se nos apresenta para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

ELAINE DE FÁTIMA MORS
Secretária Municipal de Saúde

Elaine de Fátima Mors
Secretária Municipal de Saúde



HOSPCOM

Porque a vida exige precisão.

Hospcom Equipamentos Hospitalares LTDA

CNPJ: 05.743.288/0001-08. Inscrição Estadual: 10.366.017-8. Inscrição Municipal: 199210-4
Endereço: Rua 104 n° 74 Setor Sul Goiânia, Goiás CEP: 74083-300 Telefone: (62) 3241.5555

www.hospcom.net

Goiânia, 13 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 – SRP
PROCESSO Nº 072/2020
ABERTURA DIA 20/07/2020 ÀS 09:00 HS

IMPUGNAÇÃO

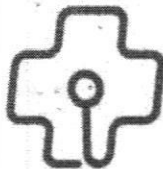
A HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 05.743.288/0001-08, com sede na Rua 104, Nº 74, Setor Sul, CEP 74083-300, Goiânia – GO, por seu representante legal ao final assinado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nas disposições do Ato de Convocação (Edital) e nas Leis nº 10.502/02 e 8.666/93, dentro do prazo legal, oferecer **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

- DOS FATOS

Nos termos do que se observa do edital em referência, pregão eletrônico, do tipo menor preço, o certame tem como finalidade é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos, materiais hospitalares, equipamentos/permanente e EPIs destinados a Secretaria Municipal de Saúde, visando o combate, prevenção e o tratamento de pacientes infectados com o novo Corona Virus (COVID-19).

Interessada em participar do pregão em referência, a petionária obteve cópia do Edital, oportunidade em que notou a existência de condição discriminatória, que não somente inviabiliza a participação da impugnante no certame, mas, principalmente, restringe o seu caráter competitivo, atentando contra seu objetivo precípuo, qual seja, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Com base no acima exposto, o andamento do certame licitatório traz-nos a certeza da existência ilegalidades, capaz de anular o referido pregão, como restará amplamente demonstrado.



HOSPCOM

Porque a vida exige precisão.

Hospcom Equipamentos Hospitalares LTDA

CNPJ: 05.743.288/0001-08. Inscrição Estadual: 10.366.017-8. Inscrição Municipal: 199210-4

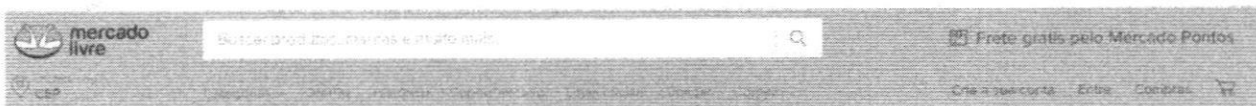
Endereço: Rua 104 n° 74 Setor Sul Goiânia, Goiás CEP: 74083-300 Telefone: (62) 3241.5555

www.hospcom.net

- DOS APONTAMENTOS

Em análise ao item 39 – Ventilador Mecânico, pois ocorre o item se encontra direcionado para o modelo BR 2000 da marca Bioex. O texto é uma cópia fiel das características do produto por nós citado. A marca Bioex não possui nem mesmo site, colocaremos abaixo um link do site de compras Mercado Livre, onde esse produto é comercializado para verificação de que o termo de referência é cópia fiel, não permitindo ampla concorrência. Segue:

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1514213707-respirador-pulmonar-mecnico-JM?quantity=1#position=41&type=item&tracking_id=3c6c86de-7185-44ac-a4bd-accd69161ac8



Você também pode gostar: [Mascara descartavel tripia](#) - [Mascara hospitalar descartavel](#) - [Luva descartavel](#)

[Voltar à lista](#) - [Saúde](#) - [Equipamento Médico](#) - [Oxigenoterapia](#) - [Outros](#)

[Compartilhar](#) - [Vender um igual](#)



Novo

Respirador Pulmonar Mecânico

R\$ 44.900

Disponível 25 dias após sua compra

12x R\$ 3.741^{sem juros}

VISA

Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o vendedor

Ver custos de envio



HOSPCOM

Porque a vida exige precisão.

Hospcom Equipamentos Hospitalares LTDA

CNPJ: 05.743.288/0001-08. Inscrição Estadual: 10.366.017-8. Inscrição Municipal: 199210-4
Endereço: Rua 104 n° 74 Setor Sul Goiânia, Goiás CEP: 74083-300 Telefone: (62) 3241.5555

www.hospcom.net

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tecnologia Microprocessado, Display monocromático, 2,5 polegadas, Painel com teclas para programação Modos Ventilatórios CMV- Ventilação com roda mandatória a volume PRVC

io da Agencia Nacional de

- Ventilação controlada a volume limitado a pressão SIMV-PC

- Ventilação sincronizada assistida limitada a pressão com Ventilação de backup CMV Ventilação assistida Ligada ou Desligada, com sensibilidade ajustável Controle de volume Fole de 1000ml com escala de 50ml em 50ml Controles programáveis digitalmente Pressão Máxima de via Aérea, Tempo Inspiratório, Frequência Respiratória Pressão Mínima de via aérea, Assistida Valores calculados e mostrados no Tempo expiratório e Relação I:E display FIO2 Ajuste de 21% a 100% com escala de 10% em 10% PINS (Pressão inspiratória) Ajustável eletronicamente de 5 a 80 cmH2O, com válvula de segurança em 80 cmH2O PEEP Ajustável pneumaticamente de 1 a 25 cmH2O de 1 em 1 cmH2O Indicado digitalmente no Display Frequência respiratória De 1 a 60 mpm, em CMV e Ventilação de Backup, ajustado digitalmente e Indicado no display Quando em ventilação assistida a frequência é medida pelo aparelho e mostrada no display R I:E (Relação Inspiração Expiração) De 1:1 a 1:10 Manômetro Digital Bargraf Escala de 0 a 80 cmH2O e display e 2 dígitos Parâmetros monitorados mostrados Display

Outra coisa que observamos é que em uma pesquisa rápida na internet, nota-se que a venda desse "ventilador" está envolvida em vários escândalos de corrupção, como vemos abaixo:

<https://interior.ne10.uol.com.br/noticias/2020/05/09/cidades-do-interior-de-pernambuco-devolvem-respiradores-testados-apenas-em-porcos-189363>

Cidades do interior de Pernambuco devolvem respiradores testados apenas em porcos

Equipamentos foram adquiridos para combater pandemia da covid-19

NE10 INTERIOR - Por Ana Maria Miranda
29/05/2020 16:28 | Notícias

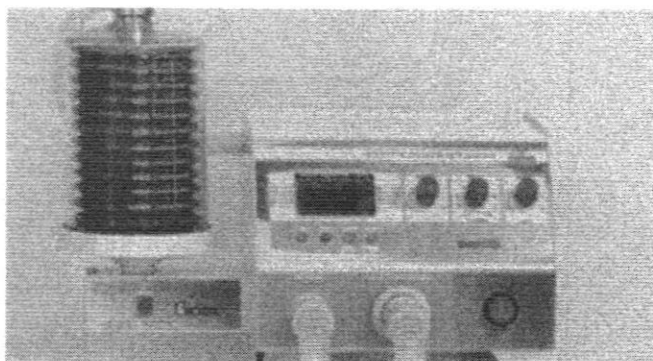


Foto: Autoria do Sucesso por Fernando Guedes

Mais lidas

Auxílio emergencial terá três parcelas extras, confirma Paulo Guedes

Bolsonaro assina prorrogação de auxílio emergencial de R\$ 600; confira

Confira quem tem direito a receber auxílio emergencial nesta terça

Abono Salarial para nascidos de julho a



HOSPCOM

Porque a vida exige precisão.

Hospcom Equipamentos Hospitalares LTDA

CNPJ: 05.743.288/0001-08. Inscrição Estadual: 10.366.017-8. Inscrição Municipal: 199210-4
Endereço: Rua 104 n° 74 Setor Sul Goiânia, Goiás CEP: 74083-300 Telefone: (62) 3241.5555

www.hospcom.net

Respirador pulmonar da Bios: recebido pela Prefeitura de Iguaracy (Divulgação)

Pelo menos quatro cidades do interior de **Pernambuco** devolveram **respiradores pulmonares** que teriam sido testados apenas em porcos e não tinham aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). A compra dos equipamentos pelas prefeituras de **Pesqueira** e **Riacho das Almas**, no Agreste, e **Iguaracy** e **Cabrobó**, no Sertão, veio a público após a revelação de que os respiradores da fornecedora teriam sido testados apenas em animais.

> Covid-19: entenda como funcionam os ventiladores pulmonares

A fabricante dos respiradores citados é a mesma dos equipamentos envolvidos na Operação Apneia, deflagrada pela Polícia Federal para investigar supostas irregularidades em contratos celebrados por meio de dispensas de licitação pela **Secretaria de Saúde do Recife**. No caso das cidades do interior, entretanto, a compra foi realizada através de outra empresa, de acordo com as prefeituras.

De acordo com a Polícia Federal, durante a deflagração da primeira fase da operação, realizada na última segunda (25), os investigadores constataram que há indícios que um dos aparelhos tenha sido adquirido por uma prefeitura do interior pelo triplo do valor que constava no contrato com a Prefeitura do Recife. O nome da cidade não foi informado.

Como visto na reportagem acima, esse produto não possui Aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Tinham apenas a permissão de venda devido a mesma agência ter alterado a RDC nº 356/2020 que flexibilizou, de forma extraordinária e temporária, para o atendimento integral dos requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos prioritários para o enfrentamento da Pandemia causada pela infecção de SARS-CoV-2. Porém essa empresa ainda deveria atender a Resolução 379/2020 que diz: "Fica permitida a importação e aquisição de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos, essenciais para o combate à COVID-19, novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidades públicas e privadas, bem como serviços de saúde, quando não disponíveis para o comércio dispositivos semelhantes regularizados na Anvisa".

Ou seja, esse produto não é importado, não atendendo a uma regulamentação internacional semelhante a ANVISA, e também não tem aprovação da ANVISA, estando em condições totalmente precárias e de não conformidade como diz outra reportagem envolvendo escândalos com a empresa Bioex. Veja abaixo:



HOSPCOM

Porque a vida exige precisão.

Hospcom Equipamentos Hospitalares LTDA

CNPJ: 05.743.288/0001-08. Inscrição Estadual: 10.366.017-8. Inscrição Municipal: 199210-4
Endereço: Rua 104 n° 74 Setor Sul Goiânia, Goiás CEP: 74083-300 Telefone: (62) 3241.5555

www.hospcom.net

<https://jc.ne10.uol.com.br/politica/2020/05/5610848-respiradores-da-bioex-nao-foram-testados-em-humanos-nem-tiveram-aprovacao-nos-requisitos-da-anvisa.html>

Respiradores da Bioex vendidos ao Recife não foram testados em humanos nem tiveram aprovação da Anvisa

Empresa só deu entrada no pedido de registro na Anvisa no dia 22 de maio, mesma data que rescindiu contrato com a Prefeitura do Recife. Os ventiladores foram entregues à PCR bem antes, desde abril, com o último lote chegando no dia 24.



JC

Publicado em 29/05/2020 às 14:57

COMPARTILHE:

⇒ NOTÍCIA



"A empresa protocolou o processo para registro junto a Anvisa no dia 22/05/2020, que foi analisado e enviada exigência técnica para a empresa no dia 25/05/2020, visto que não atenderam aos requisitos técnicos como segurança elétrica básica, gerenciamento de risco, uso em humanos e biocompatibilidade de materiais. Além disso a empresa também não apresentou o relatório de avaliação clínica para uso em seres humanos nem a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos", enumera a Anvisa, por meio de sua assessoria de comunicação.

PRECARIEDADE



HOSPCOM

Porque a vida exige precisão.

Hospcom Equipamentos Hospitalares LTDA

CNPJ: 05.743.288/0001-08. Inscrição Estadual: 10.366.017-8. Inscrição Municipal: 199210-4
Endereço: Rua 104 n° 74 Setor Sul Goiânia, Goiás CEP: 74083-300 Telefone: (62) 3241.5555

www.hospcom.net

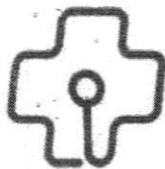
A compra junto à Juvanete/Bioex se transformou em alvo de investigação do MPCO, Ministério Público Federal (MPF), Controladoria-Geral da União (CGU), Polícia Federal e Tribunal de Contas do Estado (TCE). Nesta quinta-feira (28), a PF cumpriu mandados de busca e apreensão na PCR, na casa o secretário Jailson Correia e nas sedes das empresas em São Paulo. Nesta terça-feira (29), a pedido do MPF, A Justiça Federal autorizou a quebra do sigilo fiscal do secretário e dos representantes das empresas envolvidas na suposta fraude.

Logo, trata-se de uma empresa envolvida em inúmeras fraudes, apresentando um produto com qualidade sofrível e que não atende as demandas clínicas de um paciente com quadro grave, como os que estarão sendo admitidos nas unidades de saúde.

O equipamento BR2000, não possui sensibilidade abaixo de 1 cmH2O, o que o torna um produto muito desqualificado para perceber o estímulo respiratório do paciente. O produto não possui gráficos de volume ou fluxo, não permitindo a ampla monitoração das condições pulmonares do paciente. O produto não possui sequer pausa inspiratória, para cálculos de mecânica pulmonar, não permitindo a tomada de decisão clínica do intensivista, obrigando-o a fazer uma ventilação às cegas.

É lamentável, quando vemos supostos “empresários” oportunistas, que usam de uma Resolução da ANVISA, que visa flexibilizar a produção e importação de produtos para o enfrentamento de uma pandemia tão implacável, fazerem uso dessas facilidades, para colocar produtos de tão baixa qualidade no mercado, e ainda fazerem venda desses produtos por valores absurdos. Esse produto da marca Bioex, não passa de um equipamento de anestesia veterinária que foi adaptado para ser um “ventilador” pulmonar, como facilmente percebemos a semelhança no site abaixo:

<https://www.brasmed.com.br/anestesia/aparelho-de-anestesia-inalatoria-vetplus-c-respirador-controlado.html>



HOSPCOM
Porque a vida exige precisão.

Hospcom Equipamentos Hospitalares LTDA

CNPJ: 05.743.288/0001-08. Inscrição Estadual: 10.366.017-8. Inscrição Municipal: 199210-4
Endereço: Rua 104 n° 74 Setor Sul Goiânia, Goiás CEP: 74083-300 Telefone: (62) 3241.5555

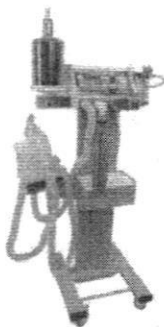
www.hospcom.net

Central de Atendimento Distribuidores Formas de pagamento Fretes e Entregas Quem Somos Fale Conosco

Brasmed > Anestesia > Aparelho de anestesia inalatória Vetplus c/ respirador controlado

Categorias

- Anestesia
- Banho e Tosa
- Cães e Gatos
- Equipamentos
- Estofo e bandejas
- Fármacos
- Fisioterapia
- Grandes animais
- Instrumental Cirúrgico
- Kits Brasmed
- Anestesia
- Banho e tosa



Clique para ampliar

Clique para ver mais detalhes

Assista o vídeo

Aparelho de anestesia inalatória Vetplus c/ respirador controlado

De R\$ 7.720,00

Por: R\$ 7.400,00

MODELO

Comprar

Esse é o valor máximo para um produto desses, 7 mil reais.

Entendemos que essa forma de configuração de textos impede a participação de diversas marcas do mercado, favorecendo apenas as citadas neste documento o que fere, em seu princípio básico, a Lei Federal de Licitações 8.666 que ampara os processos licitatórios no Brasil, impedindo a ampla concorrência impossibilitando que diversas marcas de ótima qualidade e com ótimo custo benefício tenham a possibilidade de participar deste processo que não as marcas direcionadas pelo órgão.

Solicitamos a imediata adequação do texto deste termo de referência para que se caracterize assim a ampla concorrência, respeitando assim a lei 8.666.

— DO DIREITO

Da não observância ao Princípio da Competitividade do Procedimento Licitatório e da Isonomia.

No que diz respeito aos princípios norteadores do direito administrativo, é importante salientar:

O objetivo primordial da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa à Administração Pública. Com este intuito, as licitações devem propiciar a participação do maior número possível de concorrentes,

com vistas a que o Poder Público possa efetivamente selecionar a proposta mais vantajosa dentre um maior número de propostas.

Nesse sentido, deve a licitação desenvolver-se com base no princípio da competitividade, sendo vedadas quaisquer condições que de alguma forma restrinjam ou comprometam seu caráter competitivo. O artigo 3º, §1º, inciso I da Lei 8.666/93, expressamente veda aos agentes públicos:

"Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato." (Grifos nossos)

Ora, o item questionado do Edital compromete o caráter competitivo do mesmo, pois exclui desmotivadamente licitantes que detenham condições técnicas e econômicas para fazer o fornecimento.

A doutrina brasileira é pacífica ao afirmar que, com base na lei de licitações, é expressamente proibido estabelecer qualquer condição estranha ao objeto do contrato que limite a competição do procedimento licitatório, vedando-se a inclusão de *"cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão de circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato"*¹.

No caso em pauta, deve prevalecer o princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com base no caráter competitivo do certame:

"Competência discricionária não pode ser utilizada para frustrar a vontade constitucional de garantir o mais amplo acesso de licitantes".

Pode-se, inclusive, vislumbrar a existência de favoritismo administrativo, visto que o Edital em alguns itens privilegiou expressamente empresa específica.

Cabe ressaltar que a observância do princípio constitucional da isonomia e o propósito de selecionar a proposta mais vantajosa para Administração Pública são os princípios basilares do procedimento licitatório, conforme disposto no caput do artigo 3º da Lei Federal de Licitações:

Artigo 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da

¹ Carlos Ari Sundfeld, in Licitação e Contrato Administrativo, 2ª edição, 1994, Ed. Malheiros.



impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos. (Grifos nossos)

Sobre a igualdade dos administrados em face da Administração, já disse Celso Antônio Bandeira de Mello que esse princípio

"firma a tese de que esta [a Administração] não pode desenvolver qualquer espécie de favoritismo ou desvalia em proveito ou detrimento de alguém. Há de agir com obediência ao princípio da impessoalidade. (...) A exigência de licitação para a realização de negócios com os particulares não traduz apenas o desejo estatal de obter o melhor produto ou serviço com menores ônus. Implica, também, a obrigação de oferecer aos particulares, que se dispõem a fornecer o bem ou o serviço, a oportunidade de disputar em igualdade de condições. Assim, o instituto da licitação não tem em mira, apenas, os cômodos do Estado, mas também, encarece interesses dos particulares em face dele. **Não basta, portanto, que a Administração possa demonstrar que realizou operação, em tese, vantajosa para o Estado. Importa que demonstre, ainda, ter oferecido oportunidades iguais a todos os particulares.** Só assim se evidenciarão o tratamento isonômico a que fazem jus e a ausência de favoritismo na utilização de poderes ou na dispensa de benefícios dos quais a Administração é depositária e curadora, em nome de terceiro, por se tratar de interesses públicos.²"

Conforme já ressaltado, o item questionado do Edital configura justamente esse tipo de cláusula instituidora de limitação e restrição à licitação, com a consequente implementação da desigualdade entre iguais. Afinal, não há outra razão para a inclusão de tal item a não ser a limitação de participantes no certame.

Assim, é lição escorreita no Direito Administrativo que o "**princípio da igualdade**" constitui um dos alicerces da licitação, na medida em que esta visa, não apenas permitir à Administração a escolha da melhor proposta, como também assegurar igualdade de direitos a todos os interessados em contratar.

Também, no âmbito do presente Edital, fica demonstrada a violação ao princípio da legalidade, com base no qual a Administração Pública só pode exercer suas atividades na mais estrita consonância

² Op. Cit., pp.43/46.



com os termos legais. Assim, de acordo com os ensinamentos de Celso Antônio Bandeira de Melo, o "princípio da legalidade é a completa submissão da Administração às leis³".

O princípio da legalidade para a Administração Pública se traduz na estreita relação que limita a atuação do agente público aos termos da lei.

No dizer da doutrina:

"a) Legalidade

É agora uma prescrição jurídica expressa no capítulo da licitação, que limita a possibilidade de arbítrio do poder discricionário da Administração Pública, sendo que a finalidade do ato, dentro da razoabilidade, deve conformar-se com os ditames legais" (Antônio Roque Citadini, Comentários e Jurisprudência sobre a Lei de Licitações Públicas, 3ª edição, Ed. Max Limonad, pg. 39 – destacamos).

"É o fruto da submissão do Estado à lei. É em suma: a consagração da idéia de que a Administração Pública só pode ser exercida na conformidade da lei e que, de conseguinte, a atividade administrativa é atividade sublegal, infralegal, consistente na expedição de comandos complementares à lei" (Celso Antônio Bandeira de Melo, Curso de Direito Administrativo, 11ª edição, Ed. Malheiros, pg. 58 - grifamos).

"A legalidade, como princípio de administração (Constituição Federal, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

(...)

Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza" (Hely Lopes Meirelles, Direito Administrativo Brasileiro, 20ª edição, Ed. Malheiros, pg. 82 – grifos nossos).

³ Celso Antônio Bandeira de Melo, in Curso de Direito Administrativo, 12ª edição, 2000, Ed. Malheiros.





HOSPCOM

Porque a vida exige precisão.

Hospcom Equipamentos Hospitalares LTDA

CNPJ: 05.743.288/0001-08. Inscrição Estadual: 10.366.017-8. Inscrição Municipal: 199210-4

Endereço: Rua 104 nº 74 Setor Sul Goiânia, Goiás CEP: 74083-300 Telefone: (62) 3241.5555

www.hospcom.net

Conclui-se, portanto, que a Administração Pública deve agir em estrito cumprimento à lei. Não foi o que ocorreu, todavia, na licitação em comento, posto que houve a efetiva restrição do certame com a publicação de edital convocatório cujos requisitos não podem ser atendidos por outra empresa, senão a fabricante supracitada.

Logo, ao que tudo indica, nenhum dos princípios apontados foram observados no certame objeto desta impugnação.

- CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Assim sendo, a Impugnante requer o acolhimento desta Impugnação, em especial para promover a correção do Edital, para que seja excluído o direcionamento na descrição do produto constante do item 39, alterando-se, pois, o edital, em termos genéricos, devendo-se publicar correção, e, conseqüentemente, prorrogando a data da licitação.

Ressalte-se que, a decisão deverá ser apresentada de forma motivada e objetiva, de sorte a atender as determinações previstas nos princípios norteadores da Administração Pública, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Saliente-se que a inobservância da matéria abordada nesta Impugnação, com a continuidade do certame sem a adoção das medidas acima elencadas, sujeitará a adoção das medidas judiciais cabíveis, nos termos da legislação pátria vigente, bem como representação junto ao Tribunal de Contas do Estado De Goiás.

Por fim, requer-se que, após a apreciação da presente impugnação, a decisão seja remetida, via e-mail para claudia.letticia@hospcom.net.

Termos em que, pede e espera deferimento.



HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

JACKELINE TEODORA COELHO

Representante

RG 685950 SSP/TO

CPF 015.305.151-57

(62) 3241-5555

licitacao@hospcom.net



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

Santo Antônio do Leste - MT, 14 de julho de 2020.

Ofício nº 316 /2020/SMS

Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leste - MT

AO SETOR DE LICITAÇÃO

Srº Responsável:

Assunto: Acrescentar itens no Processo Licitatório para enfrentamento do COVID-19.

Sirvo-me do presente para dirigir a Vossa Senhoria, primeiramente para cumprimentá-lo e em seguida solicitar que seja acrescentado os seguintes itens mencionados abaixo, no Pregão Eletrônico em andamento para combate e enfrentamento á Pandemia Covid-19. Segue abaixo:

Item	Cod. TCE	Qtd	Und	PRODUTO
	225103-5	01	Unidade	VENTILADOR PULMONAR - VENTILADOR PULMONAR COM MONITOR GRAFICO: TIPO ELETRÔNICO, MICROPROCESSADO, PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS EM UTI DISPOR DE MONITOR GRÁFICO INTEGRADO AO GABINETE, DISPOR DE SOFTWARE DE VISUALIZAÇÃO DE CURVAS, PARÂMETROS E ANÁLISE DE O2., CARRO COM RODÍZIOS, COM FREIO EM PELO MENOS 2 RODAS., MODOS: VOLUME, PRESSÃO, ASSISTIDO/CONTROLADO SIMV, CPAP E PRESSÃO SUPORTE, VOLUME CONTROLADO COMBINADO COM PRESSÃO CONTROLADA E AJUSTE AUTOMÁTICO DE ENTREGA DE FLUXO INSPIRATÓRIO., CONTROLES PARA VOLUME CORRENTE DE 50 A 2.000 ML, FLUXO INSPIRATÓRIO DE 0 A 180 L/MIN FIO2 DE 21 A 100% TEMPO INSPIRATÓRIO DE 0,2 A 10 SEG., MONITORAÇÃO DOS PARÂMETROS: FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE 2 A 80 MOVIMENTOS RESPIRATÓRIOS POR MINUTO EM TODOS OS MODOS DE VENTILAÇÃO PRESSÃO MÁXIMA DAS VIAS AÉREAS DE 100 CMH2O PRESSÃO DE SUPORTE DE 0 A 35 CM H2O PRESSÃO DE PEEP/CPAP 0 A 35 CM H2O VOLUME CORRENTE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA FLUXO INSPIRATÓRIO TEMPO INSPIRATÓRIO PRESSÃO SUPORTE PEEP/CPAP RELAÇÃO I:E INVERTIDA MODO VENTILATÓRIO., MOSTRADOR (ES) NEBULIZAÇÃO SINCRONIZADA NA FASE INSPIRATÓRIA, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA VENTILAÇÃO EM 2 NÍVEIS DE PRESSÃO, PERMITINDO VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA EM TODAS AS FASES DO CICLO RESPIRATÓRIO COMPENSAÇÃO DE COMPLACÊNCIA, MEMÓRIA DOS PARÂMETROS AJUSTADOS, INCLUSIVE QUANDO O APARELHO É DESLIGADO., ALARMES PARA BAIXO VOLUME/MINUTO, MÁXIMO E MÍNIMO DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA, DESCONEXÃO DE CIRCUITO DO PACIENTE, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS,FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, VENTILADOR INOPERANTE, APNÉIA., COM INTERFACE(S) BACK-UP DE APNÉIA, INCLUSIVE NA MODALIDADE CPAP, INTERFACE RS-232 OU MIB., COMPATÍVEL COM COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTO, COMPENSAÇÃO DE COMPLACÊNCIA, MEMÓRIA DOS PARÂMETROS AJUSTADOS, INCLUSIVE QUANDO O APARELHO É DESLIGADO, SILENCIADOR DO ALARME DE, NO MÁXIMO, 120 SEGUNDOS,GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO POR TURBINA, SISTEMA DE PISTÃO OU VENTURI, DADOS DE MECÂNICA RESPIRATÓRIA., ALIMENTAÇÃO 110/220 VOLTS AUTOMÁTICA 60 HZ MONOFÁSICA., DIMENSOES: , ACOMPANHA: UMIDIFICADOR AQUECIDO COM SENSOR OU CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL, COM 2 JARRAS AUTOCLAVÁVEIS, 3 JOGOS DE CIRCUITOS ADULTO E PEDIÁTRICO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA REDE DE O2, SENSOR DE FLUXO,

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

				EXTENSÕES DE NYLON (VERDE PARA O2), BRAÇO ARTICULADO, DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO., INCLUI: O APARELHO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR'S QUE REGULAMENTAM A MATÉRIA, ESPECIALMENTE AS IEC'S 60601-1, 60601-2-12, 60601-1-2, IPX1. MANUAIS, GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO
02	329371-8	01	UNID	MONITOR CARDIACO - COM PNI (PRESSAO NAO INVASIVA). DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO COLORIDO DE NO MINIMO 7 POLEGADAS. DIMENSOES APROXIMADAS DE 200 X 230 X 140 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).,ALARMES SONOROS DE PRESSAO, ECG, TEMPERATURA, SPO2, NIBP.,FAIXA DE FREQUENCIA CARDIACA DE 15 A 300 BPM COM RESOLUCAO DE 1BPM E PRECISAO DE 2% .,FAIXA DE FREQUENCIA RESPIRATORIA DE 0 A 200 RPM COM RESOLUCAO DE 1 RPM E PRECISAO DE 2%. FAIXA DE TEMPERATURA (MEDICAO) DE -1 A 50 °C COM RESOLUCAO DE 0,1°C E PRECISAO DE 0,1°C.FAIXA DE MEDICAO DE PRESSAO ARTERIAL DE 0 A 300MMHG COM PRECISAO MENOR OU IGUAL A 3MMHG E RESOLUCAO DE 1MMHG.,. FAIXA DE LEITURA DE SPO2 DE 0 A 100% COM PRECISAO APROXIMADA DE 2% E RESOLUCAO DE 1%. FAIXA DE LEITURA DO PULSO DE 20 A 300BPM COM PRECISAO DE 1% DO FUNDO,DE ESCALA E RESOLUCAO DE 1BPM. BATERIA INTERNA COM DURACAO MINIMA DE 3 HORAS.,MANUAL EM PORTUGUES.ASSISTENCIA TECNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO.,GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.
03	352746-8	03	UNIDADES	BOMBA DE INFUSAO - CONFORME EDITAL,,,,,,INCLUI: MANUAIS, GARANTIA E TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO

Sendo o que se nos apresenta para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

ELAINE DE FÁTIMA MORS
Secretária Municipal de Saúde

Elaine de Fátima Mors
Secretária Municipal de Saúde

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2020

Emissão: 06/07/2020

Page 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **698**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.302.5018.1123.00004.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos : 0.1.460

Fonte Descrição: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G
Saldo Orçamentário : 17.493,67

Atenciosamente,


Coordenadoria de Contabilidade
Izaia Borges da Silva
CRC-MT 007822/005
CPF: 378.266.461-20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01246/20	ELAINE DE FATIMA MORS	06/07/2020

Descrição
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Poder **PODER EXECUTIVO**
Órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Setor Solicitante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Centro de Custo **11 FUNDO MUNIC:PAL DE SAUDE**
Placa

Observação

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UTI , A SER CONCEDIDA PARA O MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE -MT , DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 521 DE 10 DE JUNHO DE 2020, EM APOIO AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS COVID -19.

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Observação	
1	001.032.471	3293718	MONITOR CARDIACO - COM PNI (PRESSAO NAO INVASIVA). DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO COLORIDO DE NO MINIMO 7 POLEGADAS. DIMENSOES APROXIMADAS DE 200 X 230 X 140 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)..ALARMES S ONOROS DE PRESSAO, ECG, TEMPERATURA, SPO2, NIBP, FAIXA DE FREQUENCIA CARDIACA DE 15 A 300 BPM COM RE SOLUCAO DE 1BPM E PRECISAO DE 2% .,FAIXA DE FREQUENCIA RESPIRATORIA DE 0 A 200 RPM COM RESOLUCAO DE 1 RPM E PRECISAO DE 2%. FAIXA DE TEMPERATURA (MEDICAO) DE -1 A 50 °C COM RESOLUCAO DE 0,1°C E PRECISAO DE 0,1°C.FAIXA DE MEDICAO DE PRESSAO ARTERIAL DE 0 A 300MMHG COM PRECISAO MENOR OU IGUAL A 3MMHG E R ESOLUCAO DE 1MMHG... FAIXA DE LEITURA DE SPO2 DE 0 A 100% COM PRECISAO APROXIMADA DE 2% E RESOLUCAO DE 1%. FAIXA DE LEITURA DO PULSO DE 20 A 300BPM COM PRECISAO DE 1% DO FUNDO,DE ESCALA E RESOLUCAO DE 1BPM. BATERIA INTERNA COM DURACAO MINIMA DE 3 HORAS..MANUAL EM PORTUGUES.ASSISTENCIA TECNICA NO E STADO DE MATO GROSSO .GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UNID	1	0	11
2	001.032.473	255103-5	VENTILADOR PULMONAR - VENTILADOR PULMONAR COM MONITOR GRAFICO: TIPO ELETRÔNICO, MICROPROCESSAD O, PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS EM UTI DISPOR DE MONITOR GRÁFICO INTEGRADO AO GABINETE, DIS POR DE SOFTWARE DE VISUALIZAÇÃO DE CURVAS, PARÂMETROS E ANÁLISE DE O2.. CARRO COM RODÍZIOS, COM FR EIO EM PELO MENOS 2 RODAS., MODOS: VOLUME, PRESSÃO, ASSISTIDO/CONTROLADO SIMV, CPAP E PRESSÃO SUPO RTE, VOLUME CONTROLADO COMBINADO COM PRESSÃO CONTROLADA E AJUSTE AUTOMÁTICO DE ENTREGA DE FLU XO INSPIRATÓRIO., CONTROLES PARA VOLUME CORRENTE DE 50 A 2.000 ML, FLUXO INSPIRATÓRIO DE 0 A 180 L/MIN FIO2 DE 21 A 100% TEMPO INSPIRATÓRIO DE 0,2 A 10 SEG., MONITORACAO DOS PARAMETROS: FREQUÊNCIA RESPIRA TÓRIA DE 2 A 80 MOVIMENTOS RESPIRATÓRIOS POR MINUTO EM TODOS OS MODOS DE VENTILAÇÃO PRESSÃO MÁXI MA DAS VIAS AÉREAS DE 100 CMH2O PRESSÃO DE SUPORTE DE 0 A 35 CM H2O PRESSÃO DE PEEP/CPAP 0 A 35 CM H 20 VOLUME CORRENTE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA FLUXO INSPIRATÓRIO TEMPO INSPIRATÓRIO PRESSÃO SUPOR TE PEEP/CPAP RELAÇÃO I:E INVERTIDA MODO	UNID	1	0	11
3	004.003.249	352746-8	BOMBA DE INFUSAO -CONFORME EDITAL- INCLUI: MANUAIS, GARANTIA E TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PAR A O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO	UNID	3	0	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Page 2

Solicitação de Materiais / Serviços

Presidente

Secretário

Almoxarifado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Page 1 of 2

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01246/20	06/07/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
06/07/2020	13/07/2020	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ELAINE DE FATIMA MORS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.032.471 MONITOR CARDIACO - COM PNI (PRESSAO NAO INVASIVA). DISPLAY DE CRISE	UNID	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
19473	ROTA SERVIÇO E COMERCIO LTDA ME	19.900,00	19.900,00
25577	MARCMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	20.160,00	20.160,00
23715	CIRURGICA MM HOSPITALAR LTDA	23.455,00	23.455,00
25576	GARAY COMERCIO E LOGISTICA EIRELI	23.790,00	23.790,00
21776	MUNICIPIO DE CONFRESA	25.280,00	25.280,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
19473	ROTA SERVIÇO E COMERCIO LTDA ME	19.900,00	19.900,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		22.517,00	22.517,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.032.473 VENTILADOR PULMONAR - VENTILADOR PULMONAR COM MONITOR GRAFICO	UNID	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21631	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI	92.600,00	92.600,00
19473	ROTA SERVIÇO E COMERCIO LTDA ME	110.000,00	110.000,00
25577	MARCMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	141.460,00	141.460,00
23715	CIRURGICA MM HOSPITALAR LTDA	145.902,00	145.902,00
25576	GARAY COMERCIO E LOGISTICA EIRELI	159.854,00	159.854,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21631	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI	92.600,00	92.600,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		129.963,20	129.963,20

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	004.003.249 BOMBA DE INFUSAO -CONFORME EDITAL- INCLUI: MANUAIS, GARANTIA E T	UNID	3
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21968	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU	4.921,00	14.763,00
23720	MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA	5.100,00	15.300,00
23742	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO	5.350,00	16.050,00
19473	ROTA SERVIÇO E COMERCIO LTDA ME	8.900,00	26.700,00
21943	MUNICIPIO DE CASTANHEIRA	8.997,00	26.991,00
25577	MARCMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	9.600,00	28.800,00
25576	GARAY COMERCIO E LOGISTICA EIRELI	11.230,00	33.690,00
23715	CIRURGICA MM HOSPITALAR LTDA	12.863,00	38.589,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21968	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU	4.921,00	14.763,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		8.370,125	25.110,375

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Page 2 of 2

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01246/20	06/07/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
06/07/2020	13/07/2020	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ELAINE DE FATIMA MORS

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROponentes	VALOR
19473	ROTA SERVIÇO E COMERCIO LTDA ME 19.554.904/0001-97	156.600,00
21631	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI 01.362.680/0001-56	92.600,00
21776	MUNICIPIO DE CONFRESA 37.464.716/0001-50	25.280,00
21943	MUNICIPIO DE CASTANHEIRA 24.772.154/0001-60	26.991,00
21968	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU 37.465.309/0001-67	14.763,00
23715	CIRURGICA MM HOSPITALAR LTDA 17.059.112/0001-10	207.946,00
23720	MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA 75.799.577/0001-04	15.300,00
23742	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO 15.024.037/0001-27	16.050,00
25576	GARAY COMERCIO E LOGISTICA EIRELI 11.673.857/0001-99	217.334,00
25577	MARCMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. 22.962.793/0001-62	190.420,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROponentes	VALOR
19473	ROTA SERVIÇO E COMERCIO LTDA ME	19.900,00
21631	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI	92.600,00
21968	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU	14.763,00
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	127.263,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Corina Maria Alves Carrijo



PROPOSTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

São Paulo 07 de Julho de 2020

À

Prefeitura Municipal de Santo A. do Leste
Secretaria Municipal de Saúde
Rua A, 362 – Jardim Santa Inês
Santo Antônio do Leste – MT, 78623-000
Telefone: (66) 3488-1080

A GARAY COMÉRCIO E LOGÍSTICA EIRELI, localizada no endereço rua Godoy Preto, Nº366, Brás, São Paulo, SP, CEP 03.018-020, CNPJ nº11.673.857/0001-99, vem através desta, pelo presente vendedor apresentar oferta, com plena responsabilidade legal. Emite a seguinte oferta de produto:

DESCRIÇÃO	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
Bomba de infusão, marca LIFE Med.	03	R\$ 11.230,00	R\$ 44.920,00
RESPIRADOR GRAPHNET TS+ TECME	01	R\$ 159.854,00	R\$ 159.854,00
Monitor LIFE Med 12" Multiparâmetros	01	R\$ 23.790,00	R\$ 23.790,00

CONDIÇÕES GERAIS:

1. A cotação da oferta do equipamento realizada em moeda nacional (Real).
2. Forma de pagamento: total no ato da retirada do produto, a ser feito por TED.
3. O prazo de entrega dos produtos 10 dias , após o pagamento exeto os ventiladores Alta Complx (Final de Julho)
4. O frete correrá por conta do comprador.
5. Garantia: 12 meses
6. Assistência técnica: nacional
7. Reposição de peças: permanente (exeto os ventiladores Philips)
8. Substituição de peças: de acordo com disponibilidade da assistência técnica

PAGAMENTO:

Os pagamentos deverão ser feitos exclusivamente mediante transferência bancária em favor de:
GARAY COMERCIO E LOGISTICA EIRELI.
CNPJ: 11.673.857/0001-99
Banco do Brasil (001)
Agência 0386-7
Conta corrente: 130044-0



GARAY COMERCIO E LOGISTICA EIRELI

Rua Godoy Preto 366 A – Brás - São Paulo – SP
Fone 3136-1127



Marcmed Distribuidora de Medicamentos LTDA-EPP
22.962.793/0001-62
Rua Santa Mônica, 1078 • Pq. Industrial San José
comercial@marcmeddistribuidora.com.br
06715 865 • Cotia • SP
+55 11 4148.1581

À
Prefeitura Municipal de Santo A. do Leste
CNPJ: 04.217.362/0001-90
Rua A, 362 - Jardim Santa Inês
Santo Antônio do Leste - MT, 78623-000
Telefone: (66) 3488-1080

Ref: Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
01	Monitor 12'' Multiparâmetros marca LIFE Med	01	R\$ 20.160,00	R\$ 20.160,00
02	Bomba de infusão, marca LIFE Med.	03	R\$ 9.600,00	R\$ 38.400,00
04	RESPIRADOR GRAPHNET TS+ TECME Alta complexidade	01	R\$ 141.460,00	R\$ 141.460,00

Valor total: R\$ 200.020,00 (Duzentos mil e vinte Reais)

Prazo da proposta:

Prazo de entrega: item 01,02(07 dias mediante pagamento)

Prazo de entrega: item 04 (segunda quinzena de julho mediante pagamento)

Forma de pagamento: a vista

Dados bancários:

Banco: (033) - Santander

Agencia: 0390

Conta Corrente: 13005344-0

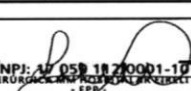
Marcmed Distribuidora de Medicamentos Ltda

Cotia, 07 de julho de 2020.

CIRURGICA MM HOSPITALAR

EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, CLINICAS E TODA LINHA DE DIAGNOSTICO E IMAGEM. CNPJ: 17.059.112/0001-10 - INSC. EST.: 134681240. ENDEREÇO: RUA TEN. THOGO DA SILVA PEREIRA, Nº. 400, CENTRO-SUL, CUIABÁ/MT, CEP: 78.020-500, TELEFONE: (65) 3624-6663 / 9.9629-6852 - E-MAIL: licitacao@mmhospitalar.com.br

Cuiabá/MT, dia 07 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO A. DO LESTE		NATUREZA			
CNPJ: 04.217.362/0001-90		0052/2020			
SECRETÁRIA ELAINE					
RUA A, 362 - JARDIM SANTA INÊS		RETORNO DE MERCADORIA			
TELEFONE: (66) 3488-1080					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
2	RESPIRADOR GRAPHNET TS+ Alta complexidade	TECME	1	R\$ 145.902,00	R\$ 145.902,00
3	Bomba de infusão Standard	LIFE Med.	3	R\$ 12.863,00	R\$ 38.589,00
4	Monitor 12" Multiparâmetros	LIFE Med	1	R\$ 23.455,00	R\$ 23.455,00
TOTAL GERAL					R\$ 207.946,00
CONDIÇÕES GERAIS	FORMA DE PAGAMENTO:	A VISTA			
	ENTREGA DE MERCADORIA:	10 DIAS MEDIANTE PAGAMENTO			
	FRETE:	EMITENTE CIF (X) / DESTINATÁRIO FOB ()			
	VALIDADE DA PROPOSTA:	07 DIAS			
FATURAMENTO MÍNIMO:					
DADOS BANCÁRIOS	BANCO DO BRASIL				
	AGENCIA:	4042-8			
	CONTA CORRENTE:	21335-7			
ASSINATURA DO VENDEDOR	 CNPJ: 17.059.112/0001-10 CIRURGICA MM HOSPITALAR - EPP - Rua Tenente-Coronel Diego da Silva Pereira, 400-000 - Centro Sul CUIABÁ - MT CEP 78.020-500				



MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRA

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

CIDADÃO / CAPA

Licitação

AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR MONITOR MULTIPARAMETROS- DEVIDO PANDEMIA COVID-19 CONFORME A LEI N° 13.979 DE 06/02/2020 ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE CONTA DO FUS BANCO DO BRASIL 001-AGENCIA:3989-6-C/C:9.137-5

LICITAÇÃO Nº: 0000000024/2020

MODALIDADE: Dispensa de licitação para compras e serviços

MUNICÍPIO: CONFRESA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 14/05/2020

ABERTURA PROPOSTAS: 14/05/2020

**LIMITE P/ RECEBIMENTO
PROPOSTAS:**

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 126.400,00

Histórico de Situação

ABERTA em 14/05/2020

HOMOLOGADA em 14/05/2020

Ítems

- **MONITOR DE PARAMETROS FISIOLÓGICOS - PARA MONITOR MULTIPARAMETRO: ECG, RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, O2, PNI, CO2, PI E DC-UTI,, MICROPROCESSADO## CAPAZ DE APRESENTAÇÃO SIMULT. DE 08 CURVAS, TECLADO DE MEMBRANA OU BOTÃO ROTATIVO## CAPAZ DE SIMULAR SINAIS VITAIS P/UTILIZAÇÃO DURANTE TREINAMENTO DE USUÁRIOS, ATUALIZAÇÃO VIA SOFTWARE S/ NECESSIDADE TROCA DE COMPONENTES INTERNOS, POSSIBILIDADE DE CONEXÃO DE MÓDULOS DE DÉBITO**



O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

CARDIACOS (DC), MODULO DE ANALISE DE AGENTES ANESTESICOS, CAPNOGRAFIA, BIS, EEG, POR TECNOLOGIA PICCO## SAIDA P/COMPUTADOR E/OU CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO##, TELA DISPLAY TIPO CRISTAL LIQUIDO, COLORIDO DE, NO MINIMO 15", MEDINDO PRESSAO PARAMENTRO DE PRESSAO NAO INVASIVA (ESCALA DE 30 A 270 MMHG)## ALARMES AUDIOVISUAIS PARA ALTA E BAIXA PRESSÃO ARTERIAL## PARAMETRO DE PRESSÃO INVASIVA MEDIDA DA PRESSÃO SANGUINEA INTRA-ARTERIAL (SISTOLICA, DIASTOLICA E MEDIA) ESCALA DE 0 A 300MMHG## ALARME AUDIOVISUAL AJUSTAVEL PARA BAIXA E ALTA PRESSÃO ARTERIAL##, MEDINDO TEMPERATURA PARAMETRO DE TEMPERATURA ESCALA DE 0 A 45 GRAUS CENTIGRADOS, COM DIVISÃO DE 0,2 GRAUS CENTIGRADOS, ALARMES AUDIOVISUAL AJUSTAVEL DE TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA##, APRESENTANDO O SINAL ELETROCARDIOGRAFICO (ECG) MONITORIZAÇÃO DE ECG COM APRESENTAÇÃO SIMULTANEA DE 3 TRAÇADOS##7 DERIVACOES COM TRAÇADO CONGELAVEL## REGISTRO DE FREQUENCIA CARDIACA DE 15 A 250BPM## DETECÇÃO AUTOMATICA DE PULSO DE MARCA-PASSO## ANALISE DE ARRITMIAS., APRESENTANDO OXIMETRIA CURVA PLETISMOGRAFICA E VALOR## ESCALA DE MEDICAO 1 A 100% DE SPO2## ALARMES AUDIOVISUAIS AJUSTAVEIS PARA ALTA E BAIXA SPO2, PARAMETRO DE CAPNOGRAFIA TECNOLOGIA MAINSTREAM, ESCALA DE 0 A 76MMHG## ALARME AUDIOVISUAL AJUSTAVEL PARA VALOR MAXIMO## PARAMETRO PARA DEBITO CARDIACO TEMPERATURA SANGUINEA: - DE 25 GRAUS CENTIGRADOS A 43 GRAUS CENTIGRADOS## TEMPERATURA DO INJETADO: - DE -5 GRAUS CENTIGRADOS A 27 GRAUS CENTIGRADOS## METODO DE TERMODILUIÇÃO## ESCALA DE 0,5 A 20 LITROS/MIN.##SENSORES DE TEMPERATURA INJETAVEL IN LINE## SAIDA DE PARAMETROS - CALCULOS RESPIRATÓRIOS E HEMODINAMICO## APRESENTAÇÃO DE DEBITO##, PARAMETRO DE RESPIRAÇÃO: CONTROLE DA FREQUENCIA RESPIRATORIA COM CURVAS DE TENDENCIAS## ESCALA DE 0 A 150 MOVIMENTOS RESPIRATORIOS POR MINUTO## ALARME AUDIOVISUAL DE APNEIA## PARAMETRO DE INDICE BI-ESPECTRAL DE ANESTESIA E SEDAÇÃO: MEDIDA DIRETAS DOS EFEITOS DE ANESTESIA E SEDAÇÃO NO CEREBRO## SAIDA DE PARAMETROS - ELETROMIOGRAFIA## GRAFICO DE INDICE DE EMG## INDICE DE QUALIDADE DE SINAL## RELAÇÃO DE SUPRESSÃO## FREQUENCIA ESPECTRAL## GRAFICO DA CURVA DE EEG, ALARMES PARA AUDIOVISUAIS AJUSTAVEIS DE BRADI E TAQUICARDIA, PROTECAO PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS DE DEFIBRILADOR E BISTURI ELETRICO, REGISTRO DOS SINAIS , COM INTERFACE PARA , ALIMENTACAO 110/220V-60HZ,, DIMENSOES: , ACOMPANHA: 2 CABOS DE PACIENTES DE 5 VIAS## 100 JOGOS DE ELETRODOS## SENSOR CUTANEO DE TEMPERATURA REUTILIZAVEL## SENSORES DE OXIMETRIA ADULTO, INFANTIL E RN REUTILIZAVEIS## MANGUITO ADULTO, INFANTIL E PARA RECEN NASCIDO## SENSOR DE CAPNOGRAFIA REUTILIZAVEL## TRANSDUTOR DE PRESSÃO INVASIVA REUTILIZAVEL## CABO DE PACIENTE COM INTERCONEXÃO A CATETER SWAN-GANZ## 30 SENSORES ADULTO REUTILIZAVEIS PARA INDICE BI-ESPECTRAL, INCLUI: MANUAIS, TREINAMENTO, GARANTIA, INSTALACAO, ASSIST. TECNICA, DEMAIS INF. COMPLEMENTARES VIDE EDITAL. O APARELHO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR'S QUE REGULAMENTAM A MATERIA.

Quantidade: 05 por R\$ 25.280,00 = R\$ 126.400,00

PARTICIPANTES: C.A.COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ✪

Institucional

Conheça o Tribunal

História

Composição

Ministério Público de Contas

Pesquisas e Serviços

Processos

Jurisprudência

Legislação e Normativos

Certidão Negativa de Débitos

Transparência

Consulta por Assunto

Solicitação de Informação

Imprensa

Notícias

Artigos

Publicações

TV Contas

Escola de Contas

Eventos

Ensino a Distância do TCE

Certificados

Fiscalizados
Ouvidoria
Corregedoria

PUG - Área Restrita
GEO-OBRAS
Boleto Online

Rádio TCE
Sessão Plenária
Galeria de Fotos



Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - **Fone:** (65) 3613-7550 - **Email:** tce@tce.mt.gov.br



MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRA

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

CIDADÃO / CAPA

Licitação

AQUISICAO DE 01 (UMA) BOMBA DE INFUSAO MARCA SKU IP 001 MOD 820 PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO ACOMETIDOS DE PATOLOGIAS PRIORITARIAMENTE NOS CASOS DE COVID -19

LICITAÇÃO Nº: 00000000015/2020

MODALIDADE: Dispensa de licitação para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID19 (Lei 13.979/20)

MUNICÍPIO: CASTANHEIRA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 28/04/2020

ABERTURA PROPOSTAS: 28/04/2020

LIMITE P/ RECEBIMENTO 28/04/2020

PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 8.997,00

Histórico de Situação

ABERTA em 28/04/2020

REVOGADA em 29/04/2020

HOMOLOGADA em 28/04/2020

Ítems

- **BOMBA DE INFUSAO - VOLUMETRICA, PARA INFUSAO DE SOLUCOES POR VIA ENTERAL OU PARENTERAL PROGRAMAVEL. UTILIZA EQUIPO DESCARTAVEL DEDICADO SAMTRONIC COM SISTEMA DE PROPULSAO PERISTALTICO LINEAR. POSSUI TRES TIPOS DE PROGRAMACAO DE INFUSAO: ML/H X VOLUME LIMITE, TEMPO X VOLUME LIMITE E PESO X CONCENTRACAO X DOSE. VAZAO DE 0,1 A 1200,0 ML/H PROGRAMAVEL**



Remessas do Aplic

A INTERVALOS DE 0,1 ML/H E CONTROLE DE VOLUME A INFUNDIR DE 0,1 A 9999,9 ML. TAXA DE KVO AJUSTAVEL DE 0,1 A 5,0 ML/H. VAZAO DE BOLUS AJUSTAVEL DE 0,2 A 1200,0 ML/H E VOLUME DO BOLUS AJUSTAVEL DE 1,0 A 20,0 ML. POSSUI AS SEGUINTE FUNCOES: TITULACAO, BALANCO HIDRICO, ZERAR VOLUME, AJUSTE DE KVO, AJUSTE DE BOLUS, AJUSTE DE OCLUSAO, AJUSTE DE SENSIBILIDADE DO SENSOR DE AR NA LINHA ,BLOQUEIO DE TECLADO, BIBLIOTECA DE DROGAS (COM A OPCAO DE INSERIR 5 NOVAS DROGAS), MODO TRANSPORTE, MEMORIA DA ULTIMA INFUSAO E REGISTRO DOS PRINCIPAIS EVENTOS DAS ULTIMAS DEZ INFUSOES. DISPLAY COM APRESENTACAO CONSTANTE

Quantidade: 01 por R\$ 8.997,00 = R\$ 8.997,00

PARTICIPANTES: SETE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA ☆

O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

Institucional

Conheça o Tribunal
História
Composição
Ministério Público de Contas
Fiscalizados
Ouvidoria
Corregedoria

Pesquisas e Serviços

Processos
Jurisprudência
Legislação e Normativos
Certidão Negativa de Débitos
PUG - Área Restrita
GEO-OBRS
Boleto Online

Transparência

Consulta por Assunto
Solicitação de Informação

Imprensa

Notícias
Artigos
Publicações
TV Contas
Rádio TCE
Sessão Plenária
Galeria de Fotos

Escola de Contas

Eventos
Ensino a Distância do TCE
Certificados



Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br



MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

CIDADÃO / CAPA

Licitação

AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR PORTATIL

LICITAÇÃO Nº: 00000000015/2020

MODALIDADE: Dispensa de licitação para compras e serviços

MUNICÍPIO: ALTO TAQUARI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 25/03/2020

ABERTURA PROPOSTAS: 25/03/2020

LIMITE P/ RECEBIMENTO

PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 122.590,00

Histórico de Situação

ABERTA em 25/03/2020

HOMOLOGADA em 25/03/2020

Ítems

- **RESPIRADOR PARA INCENTIVO RESPIRATORIO - PLASTICO RIGIDO,EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LEI 6.514 DE 22/12/1977,RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PECA SEMIFACIAL**

Quantidade: 01 por R\$ 92.600,00 = R\$ 92.600,00

PARTICIPANTES: CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



- **RESPIRADOR - TIPO PFF2-S- CA.29785,COM VALVULA PARA PROTECAO DE PRODUTOS QUIMICOS**

Quantidade: 01 por R\$ 29.990,00 = R\$ 29.990,00

PARTICIPANTES: CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 🇧🇷

*O dinheiro público
é de todos.*

*Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido*

Institucional

Conheça o Tribunal
História
Composição
Ministério Público de Contas
Fiscalizados
Ouvidoria
Corregedoria

Pesquisas e Serviços

Processos
Jurisprudência
Legislação e Normativos
Certidão Negativa de Débitos
PUG - Área Restrita
GEO-OBRS
Boleto Online

Transparência

Consulta por Assunto
Solicitação de Informação

Imprensa

Notícias
Artigos
Publicações
TV Contas
Rádio TCE
Sessão Plenária
Galeria de Fotos

Escola de Contas

Eventos
Ensino a Distância do TCE
Certificados





ROTA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. -ME
CNPJ: 19.554.904/0001-97
Inscrição Estadual: 105894761
Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09, Lt.48, Sl. 02, Vila Cruzeiro do Sul - CEP 74.917-196
Aparecida de Goiânia – GO - Telefone: (62) 3277-1854

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
COMPRAS DA SAUDE

Conforme solicitação por vossa senhoria, segue em anexo proposta para fornecimento do seguinte produto;

*****ITEM 001 – QUANTIDADE 001 UND*****

Monitor de 12,1" Multiparamétrico Touch Screen

O Monitor de 12" é um monitor multiparamétrico pré configurado com parâmetros básicos e duas entradas para expansão de parâmetros avançados, como, Pressão Invasiva e Capnografia (mainstream e sidestream).

- Ideal para a monitoração de alta complexidade em centros cirúrgicos e nas internações em unidades de terapia intensiva adulto, pediátricas e neonatais.
- O equipamento possui tela de LCD colorida de alta resolução e sensível ao toque com tamanho de 12,1 polegadas, possibilitando a visualização de até 10 curvas na mesma simultaneamente.
- Tela específica de CVA (Oxicardiorespirograma) para viabilizar monitoração de distúrbios cardiorrespiratórios.
- Armazena 96 horas de tendências, e todas as curvas e parâmetros com sistema de Full Disclosure até 24h.
- Possibilidade de conexão com central de monitorização;
- Permite acoplar impressora térmica.
- Possui congelamento de tela.

O Monitor de 12" possui os seguintes parâmetros básicos: ECG/respiração, SpO2, PNI e dois canais de Temperatura. O monitor já vem pré configurado com duas entradas para pressão invasiva.

Parâmetros Avançados (configuração opcional): Pressão Invasiva e Capnografia (mainstream ou sidestream).

Características Gerais **MONITOR MULTIPARAMÉTRICO 12"**



O Monitor de 12" é um monitor multiparamétrico pré configurado com parâmetros básicos e duas entradas para expansão de parâmetros avançados, como, Pressão invasiva e Capnografia (mainstream e sidestream).

- Ideal para a monitoração de alta complexidade em centros cirúrgicos e nas internações em unidades de terapia intensiva.
- O equipamento possui tela de LCD colorida de alta resolução e sensível ao toque com tamanho de 12,1 polegadas, possibilitando a visualização de até 10 curvas na mesma simultaneamente.
- Tela específica de CVA (Oxicardiorespirograma) para viabilizar monitoração de distúrbios cardiorrespiratórios.
- Armazena 96 horas de tendências, e todas as curvas e parâmetros com sistema de Full Disclosure até 24h.
- Possibilidade de conexão com central de

monitorização;

- Permite acoplar impressora térmica.

O Monitor de 12" possui os seguintes parâmetros básicos: **ECG/respiração, SpO2, PNI e dois canais de Temperatura.**

O monitor já vem pré configurado com duas entradas para pressão invasiva.



ROTA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME

CNPJ: 19.554.904/0001-97

Inscrição Estadual: 105894761

Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09, Lt.48, Sl. 02, Vila Cruzeiro do Sul - CEP 74.917-196
Aparecida de Goiânia - GO - Telefone: (62) 3277-1854

Parâmetros Avançados (configuração opcional): Pressão Invasiva e Capnografia (*mainstream ou sidestream*).

Características técnicas

ECG

- Possibilidade de 3 ou 7 derivações (de acordo com a configuração);
- Ajuste da velocidade do traçado 6,25 mm/s; 12,5mm/s; 25mm/s e 50mm/s.
- Sensibilidade do traçado (1/4, 1/2, 1, 2, 4) e automático;
- Faixa de leitura da Frequência Cardíaca: 15 a 300bpm;
- Alarme de mínimo e máximo; Alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo;
- Detecção automática de no mínimo 10 tipos de arritmias;
- Análise de segmento ST em todas as derivações;
- Proteção contra desfibrilador e bisturi;
- Indicação de marca-passo.

Respiração (impedância)

- Indicação da frequência respiratória e apresentação da curva de respiração;
- Faixa de leitura: 0 a 150rpm; alarmes de mínimo e máximo;
- Detecção e alarme de apneia com tempo programável;

Oximetria de pulso

- Apresenta curva pletismográfica com o respectivo valor numérico;
- Faixa de leitura de 0 a 100%;
- Medição de pulso: 20 a 300bpm; alarmes de mínimo e máximo.

Pressão Não Invasiva (PNI)

- Método de mensuração oscilométrico, com margem de mensuração de 0 a 300mmHg;
- Pressão máxima de insuflação do manguito: adulto 300mmHg, criança 240mmHg, e neonatal 150mmHg;
- Mensuração manual e automática com intervalos pré-programáveis pelo usuário;

Temperatura

- Possibilidade de medir até 2 temperaturas;
- Margem de mensuração de 0 a 50°C;
- Alarmes de mínimo e máximo;

OPCIONAIS

Capnografia

- Mensuração do CO₂ através do método *mainstream* e *sidestream* para pacientes intubados e não intubados;
- Faixa de medição de capnografia de 0 a 100mmHg;
- Faixa de frequência respiratória de 3 a 150rpm;
- Precisão da medição do CO₂: ± 3 mmHg ($0 < CO_2 < 10$ mmHg); ± 4 mmHg ($10 < CO_2 \leq 40$ mmHg); $\pm 10\%$ leitura ($40 < CO_2 \leq 100$ mmHg) (Quando não há condensação).
- Apresentação da onda de capnografia e dos respectivos valores de CO₂ e rpm;
- Alarmes audiovisuais de todos os parâmetros monitorados com limites ajustáveis manual ou automaticamente com detecção de apneia;



ROTA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. -ME

CNPJ: 19.554.904/0001-97

Inscrição Estadual: 105894761

Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09, Lt.48, Sl. 02, Vila Cruzeiro do Sul - CEP 74.917-196

Aparecida de Goiânia – GO - Telefone: (62) 3277-1854

Pressão Invasiva

- Capaz de mensurar até 2 pressões invasivas com calibração simultânea;
- Faixa de Medição: -10 a 300mmHg;
- Rotulagem com os nomes das pressões invasivas em uso;
- Ajustes de alarmes superiores e inferiores para as três pressões (sistólica, diastólica e média, além de frequência de pulso ou batimentos cardíacos);

Alimentação

- Voltagem: 110/220 V;
- Frequência: 50 ou 60 Hz;
- Bateria Interna: 120 minutos;

Garantia Legal

180 (cento e oitenta dias) da emissão da Nota Fiscal.

Acompanha

Kit de Acessórios composto de:

- Cabo de alimentação;
- Cabo de ECG de 3 vias;
- Cabo conector de SpO₂ com sensor;
- Mangueira de ar para PNI;
- Manguito reutilizável adulto;
- Bateria interna;
- Manual em Português.

- Certificado internacionalmente – Certificação CE;
- Certificado ABNT NBR IEC 60601-1:1997
- Certificado ABNT IEC 60601-2-24:1999
- Certificado ABNT NBR IEC 60601-1-2:2006
- Certificado ABNT NBR IEC 60601-1-1:2004
- Certificado ABNT NBR IEC 60601-1-4:2004

VALOR UNITARIO – R\$ 19.900,00

VALOR TOTAL – R\$ 19.900,00

ENTREGA IMEDIATA A 7 DIAS



ROTA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. -ME

CNPJ: 19.554.904/0001-97

Inscrição Estadual: 105894761

Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09, Lt.48, Sl. 02, Vila Cruzeiro do Sul - CEP 74.917-196

Aparecida de Goiânia – GO - Telefone: (62) 3277-1854

ITEM 2 – QUANTIDADE 003 UND –

BOMBA DE INFUSAO COM EQUIPO UNIVERSAL –

- ❖ *Volume infundido: 0,01~9999,99ml em passos de 0,01ml*
- ❖ *Fluxo de infusão:0.01~1800ml/h em passos de 0,01ml*
- ❖ *KVO Programável*
- ❖ *Precisão +/-5%*
- ❖ *Purga 1~1800ml +/-20%*
- ❖ *Pressão de oclusão: H:100kPA - M,60kPA - L; 40kPa*
- ❖ *Alimentação por fonte externa 90~240V Ac - 50/60Hz*
- ❖ *Tempo de funcionamento somente com bateria: 7horas*
- ❖ *Dimensões: 215 x 129 x 68 mm*
- ❖ *Alarmes:*
 - *Alarme de oclusão a montante*
 - *Bateria baixa*
 - *Bateria com defeito*
 - *Infusão próxima do fim*
 - *Linha com ar*
 - *Porta aberta*
 - *Final de tempo de pausa*
 - *VTBI finalizado*
 - *Mal funcionamento do sistema*
 - *Alarme de KVO*
 - *Falta de energia Ac ou Dc*

VALOR UNITARIO – R\$ 8.900,00

VALOR TOTAL – R\$ 26.700,00

ENTREGA IMEDIATA A 15 DIAS



ROTA SER/IÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. -ME

CNPJ: 19.554.904/0001-97

Inscrição Estadual: 105894761

Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09, Lt.48, Sl. 02, Vila Cruzeiro do Sul - CEP 74.917-196

Aparecida de Goiânia – GO - Telefone: (62) 3277-1854

ITEM 3 – QUANTIDADE 001 UND –

VENTILADOR ELETRONICO PULMONAR LEITO/UTI ADULTO/PEDIATRICO - KTK

Características Técnicas

- Modalidades: VCV, PCV, PCV/AV, SIMV/V, SIMV/P, BIPV, CPAP, PSV;
- NIV - Ventilação Não Invasiva com compensação de vazamentos;
- Modalidades Neonatais: PLV, SIMV/P, BIPV, CPAP/PSV;
- Modo ILV (Ventilação Independente dos Pulmões);
- Sensor de Oxigênio;
- Recurso de Nebulização com fluxo sincronizado na inspiração;
- Recurso de TGI com fluxo sincronizado no final da expiração;
- Pausa expiratória para determinação da Auto-peep;
- Pausa inspiratória para determinação da Pressão de Platô;
- Tipos de curva: quadrada, desacelerada, acelerada e senoidal;
- Inspiração manual eletrônica e sincronizada;
- Não necessita de válvulas reguladoras de parede;
- Tempo de subida;
- Ajuste da ciclagem da pressão de suporte;
- Índice de Tobin, P0.1 (Pressão de oclusão das vias aéreas);
- Permite 100% de O₂ temporizado em 90 segundos;
- Sistema de proteção contra apneia em modos espontâneos (backup);
- Compensação automática da complacência do circuito respiratório;
- Bateria interna: recarregável com autonomia de 120 minutos;
- Misturador AR/O₂ eletrônico integrado ao ventilador com ajuste de 21% a 100% de O₂.

Todos os controles e parâmetros monitorados são apresentados em monitor LCD colorido de 15".

Mensagens de Alarme

- Pressão Baixa (cmH₂O) - OFF, 1 a 120;
- Pressão Alta (cmH₂O) - OFF, 1 a 120;
- PEEP Baixo (cmH₂O) - OFF, 1 a 70;
- PEEP Alto (cmH₂O) - OFF, 1 a 70;
- Volume Minuto Alto (l) - OFF, 0,1 a 99,0;
- Volume Minuto Baixo (l) - OFF, 0,1 a 99,0;
- Frequência Baixa (rpm) - OFF, 1 a 200;
- Frequência Alta (rpm) - OFF, 1 a 200;
- FiO₂ Baixa (%) - OFF, 18 a 100;
- FiO₂ Alta (%) - OFF, 18 a 100.



ROTA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. -ME
CNPJ: 19.554.904/0001-97
Inscrição Estadual: 105894761
Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09, Lt.48, Sl. 02, Vila Cruzeiro do Sul - CEP 74.917-196
Aparecida de Goiânia – GO - Telefone: (62) 3277-1854

Parâmetros Ventilatórios

- Frequência (rpm) - 1 a 180;
- Tempo Inspiratório(s) - 0,01 a 9,90;
- Concentração de Oxigênio (%) - 21 a 100;
- Pressão Limitada Máxima (cmH₂O) - 5 a 80;
- Pressão de Trabalho Máxima (cmH₂O) - 5 a 100;
- PEEP/CPAP (cm H₂O) - 0 a 50;
- Pressão de Suporte (cm H₂O) - 0 a 80;
- Ciclagem da Pressão de Suporte (% do fluxo inspiratório) - 5 a 80;
- Pausa Inspiratória(s) - 0,01 a 8,10;
- Volume corrente (ml) - 20 a 2500;
- Fluxo (l/min) - 4 a 180;
- Sensibilidade a Fluxo (l/min) - OFF, 1 a 30;
- Sensibilidade a Pressão (cm H₂O) - OFF, -1 a -20;
- Peso do Paciente (kg) - 0,3 a 200,0;
- Tempo de Subida (s) - OFF, 0,00 a 0,40;
- Suspiro (ciclo) - OFF, 5 a 100;
- Fluxo de base (l/min) - OFF, 4 a 40;
- Silenciador de alarme(s) - 120.

Umificador Aquecido

Projetado para o aquecimento e umidificação dos gases fornecidos ao paciente durante o suporte ventilatório em pacientes neonatais, pediátricos ou adultos, possui:

- Sistema de segurança contra superaquecimento, com termostato de proteção;
- Termômetro eletrônico digital, de três dígitos com resolução de 0,1 °C;
- Função Stand-By;
- Três modos de operação: Ventilação Invasiva, Ventilação Não Invasiva e Ajuste (permite o usuário ajustar a temperatura);
- Alarmes audiovisuais para sensor de temperatura desconectado do equipamento, temperatura excessiva e baixa umidade;
- Sensor de temperatura autoclavável.



ROTA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. -ME

CNPJ: 19.554.904/0001-97

Inscrição Estadual: 105894761

Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09, Lt.48, Sl. 02, Vila Cruzeiro do Sul - CEP 74.917-196

Aparecida de Goiânia - GO - Telefone: (62) 3277-1854

Especificações do Monitor de Ventilação

- Volume Corrente (ml) – 20 a 2600;
- Volume Minuto (l) – 0,1 a 50;
- Frequência Respiratória (rpm) – 1 a 180;
- Pressão Inspiratória Máxima (cmH₂O) – -30 a 120;
- Pressão Inspiratória de Platô (cmH₂O) – -30 a 120;
- Pressão no final da Expiração (PEEP) (cmH₂O) – -30 a 120;
- Pressão Inspiratória Média (cmH₂O) – -30 a 120;
- Complacência Pulmonar Estática (ml/cmH₂O) – 1,00 a 100,00;
- Complacência Pulmonar Dinâmica (ml/cmH₂O) – 1,00 a 100,00;
- Resistência das Vias Aéreas (cm/H₂O/min) – 1,0 a 100,0;
- Tempo Inspiratório (s) – 00,1 a 20;
- Relação I:E – 6:1 a 1:10;
- FIO₂ (%) – 14 a 100;
- Pressão Intrínseca no Final da Expiração (cmH₂O) – -30 a 120.

Alimentação de Gases

- Gases – Oxigênio e ar comprimido;
- Pressão de alimentação – 50 a 150 psi (280 a 1035 Kpa);
- Conexões rosqueadas – Conforme norma NBR12188/2003;
- Extensão / Mangueira – Conforme norma ISO5359.



ROTA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. -ME

CNPJ: 19.554.904/0001-97

Inscrição Estadual: 105894761

Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09, Lt. 48, Sl. 02, Vila Cruzeiro do Sul - CEP 74.917-196

Aparecida de Goiânia - GO - Telefone: (62) 3277-1854

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Technical Specification / Especificación Técnica

Alimentação Elétrica / Electrical Energy Feeding / Electrical

Alimentação / Feeding / Alimentación 110 a 220 Vca com chaveamento automático
110 to 220 Vca with automatic switching / 110 a 220 Vca con conmutación automática

Bateria Interna / Internal Battery / Bateria Interna Recarregável com autonomia de 120 minutos
Rechargeable with 120 minutes autonomy / Recargable con autonomía de 120 minutos

Gases O2 e Ar comprimido de 50 a 150 PSI (280 a 1035 Kpa)
O2 and Compressed Air 50 to 150 PSI (280 to 1035 Kpa) / O2 y Aire comprimido de 50 a 150 PSI (280 a 1035 Kpa)

Potência consumida pelo ventilador / Power consumed by ventilator / Potencia consumida por el ventilador 50VA
Display Cristal líquido, 15", com alto contraste e lâmpada de cátodo frio
Liquid Crystal 15", with high contrast, with cold cathode lamp / Cristal líquido de 15", con alto contraste y con lámpara de cátodo frio

Dimensões e Peso com Base Móvel / Size and Weight-Based Mobile / Dimensiones y peso con Base Móvil

Altura / Height 1330mm

Largura / Width / Anchura 400mm

Profundidade / Depth / Profundidad 500mm

Peso / Weight 27Kg

VALOR - R\$ 110.000,00

Valor TOTAL - R\$ 110.000,00

ENTREGA - IMEDIATO A 3 DIAS

VALOR GLOBAL PROPOSTA - R\$ 156.600,00

Condições de Pagamento: A VISTA

Prazo de Entrega: ATE 5 DIAS

Frete - CIF

Aparecida de Goiania, 08 de JULHO de 2020

CNPJ: 19.554.904/0001-97
ROTA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Av. Zoroastro Artiaga Qd. 09 Lt. 48 Sala 02
Vila Cruzeiro do Sul
CEP 74.917-196
A.p. de Goiânia - GO



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

AVISO DE 2º RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2020

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 247/2020 de 02 de junho de 2020, torna público que nos termos do Decreto 10.024/2019, Lei nº 8.666 de 21/06/93 e 13.979/2020, com as alterações subsequentes a **RETIFICAÇÃO** de processo licitatório, **Pregão Eletrônico registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos, materiais hospitalares, equipamentos/permanente e EPIs destinados a Secretaria Municipal de Saúde, visando o combate, prevenção e o tratamento de pacientes infectados com o novo Corona vírus (COVID-19).**

DAS ALTERAÇÕES: Fica alterado o descritivo do item 39 do termo de referência;

Fica alterado o quantitativo do item 36 do termo de referência;

Fica incluídos os itens 58 e 59 no termo de referência.

Fica alterada a data de abertura do certame.

OBS: Caso alguma empresa já tenha cadastrado proposta no portal da BLL, após a retificação deverá ser cadastrada novamente.

Havendo divergência entre o descritivo do edital e do portal da BLL, prevalecerá o descritivo do termo de referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 15/07/2020.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 22/07/2020 às 08h59min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DA SESSAO: Dia 22/072020, às 09h00min horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o e-mail: prefeitura@santoantoniodoleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste–MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 h as 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste/MT, 15 de julho de 2020.

ERIKS MATOS DA SILVA
PREGOEIRO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Público Municipal, com sede administrativa à Rua A, n° 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, portador da Cédula de identidade R.G. n° 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o n° 326.034.369.53 e;

CONTRATADO: ELISANDRA DE SOUSA LEITE portador(a) da cédula de identidade RG sob n° 2809114-0 SESP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n° 054.882.961-66 e residente a RUA PROJETADA, N°22, Bairro: JARDIM BEM VIVER, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, resolvem celebrar o presente termo aditivo referente ao contrato de n° 024/2020, sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo do Contrato de N° 024/2020, original à CLÁUSULA PRIMEIRA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato de N° 024/2020, o prazo de 05 (cinco) meses e 23 (vinte três) dias, VENCENDO EM 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal n° 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados **CONTRATANTE E CONTRATADO**, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 12 de Julho de 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

ELISANDRA DE SOUSA LEITE

Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:

RG:

Nome:

RG:

LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 082/2019

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória n° 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n° 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, n° 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n° 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n° 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADA: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS – LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Doutor Brasílio Vicente de Castro, N° 111, 10º andar, sala 1004, COND. EUROBUSINESS CD CMRL, Bairro: Campo Comprido – Curitiba - PR, CEP: 81200-526. doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 082/2019 de 19/07/2019 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de serviços a serem executados do Contrato original de n° 082/2019, a CLÁUSULA QUINTA ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescentado à CLÁUSULA QUINTA – Do PRAZO – fica prorrogado o prazo de 12 (doze) meses ficando assim até dia 17 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela prorrogação de prazo de serviços. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93;

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigorando concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados **CONTRATANTE E CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 07 de julho de 2020.

PELA CONTRATANTE:

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATADO:

NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS – LTDA

CNPJ : 07.797.967/0001-95

TESTEMUNHAS

1ª _____

Nome

RG

2ª _____

Nome:

R.G.

LICITAÇÃO

COVID-19: AVISO DE 2º RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2020

AVISO DE 2º RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2020

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 247/2020 de 02 de junho de 2020, torna público que nos termos do Decreto 10.024/2019, Lei nº 8.666 de 21/06/93 e 13.979/2020, com as alterações subsequentes a **RETIFICAÇÃO** de processo licitatório, **Pregão Eletrônico registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos, materiais hospitalares, equipamentos/permanente e EPIs destinados a Secretaria Municipal de Saúde, visando o combate, prevenção e o tratamento de pacientes infectados com o novo Corona vírus (COVID-19).**

DAS ALTERAÇÕES: Fica alterado o descritivo do item 39 do termo de referência;

Fica alterado o quantitativo do item 36 do termo de referência;

Fica incluídos os itens 58 e 59 no termo de referência.

Fica alterada a data de abertura do certame.

OBS: Caso alguma empresa já tenha cadastrado proposta no portal da BLL, após a retificação deverá ser cadastrada novamente.

Havendo divergência entre o descritivo do edital e do portal da BLL, prevalecerá o descritivo do termo de referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Á Partir do dia 15/07/2020.**

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: **Dia 22/07/2020 às 08h59min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DA SESSAO: **Dia 22/07/2020, às 09h00min horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste–MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 h as 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodeleste.mt.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste/MT, 15 de julho de 2020.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE
PORTARIA Nº 008/2020 DE 15 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio a Servidor Municipal e dá outras providências.

MIRIAN VIEIRA FREIRE, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio referente ao período aquisitivo de 03/03/2014 a 03/03/2019; conforme Lei n.º 280/2004 (Regime Jurídico Único Dos Servidores Públicos Do Município De São José Do Povo), Art. 102, considerando os Artigos 103 e 104, a funcionária **CLAUDINEI NATES CASTRO**, Servidora Efetiva, portador do RG nº 847.

903 SSP e inscrita no CPF sob o nº 667.133.231-20 no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento social, sendo o afastamento em 06/07/2020 e retorno em 05/08/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

São José do Povo – MT; 15 de julho de 2020.

MIRIAN VIEIRA FREIRE

Secretária de Administração

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT nº _____

_____/_____/_____.

SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE
PORTARIA Nº 007/2020 DE 15 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio a Servidor Municipal e dá outras providências.

MIRIAN VIEIRA FREIRE, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio referente ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 01/03/2015; conforme Lei n.º 280/2004 (Regime Jurídico Único Dos Servidores Públicos Do Município De São José Do Povo), Art. 102, considerando os Artigos 103 e 104, a funcionária **MARIA HELENA AS DILVA SOUZA**, Servidora Efetiva, portador do RG nº 1368345-4 SSP e inscrita no CPF sob o nº 900.272.481-00 no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento social, sendo o afastamento em 06/07/2020 e retorno em 05/08/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

São José do Povo – MT; 15 de julho de 2020.

MIRIAN VIEIRA FREIRE

Secretária de Administração

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT nº _____

_____/_____/_____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

RESULTADO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

O Prefeito Municipal de Ponte Branca/MT torna público resultado Licitação supracitada Objeto: Contratação de empresa para execução obra construção de bueiros celular e tubular no Município. Repasse nº 882321/2018 Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Vencedora: Machado & Carvalho Construção e Comercio LTDA CNPJ: 10.392.08/0001-00 Valor Global R\$ 585.299,36.-

Ponte Branca - MT, 9 de julho de 2020.
HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura De Porto Esperidião Torna Público A Adesão A Ata De Registro De Preço 49/2019. "Sistema Carona" Do Objeto: Futura E Eventual Aquisição De Materiais Permanente, Para Atender O Programa Saúde Bucal. Detentora Da Ata A Empresa: Dental Mix Com. De Prod. Med. Odontologicos - Cnpj:14.890.803/0001-73

Porto Esperidião-Mt, 14 De Julho De 2020
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020

A Prefeitura de Poxoréu estabelecida na Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, na Cidade de Poxoréu-MT, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 026/2020, que tem por objetivo AQUISIÇÃO FUTURA DE MAQUINA MOTONVELADORA E CAMINHÃO NOVO, no quantitativo e especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, parte inseparável do Edital, com abertura da sessão pública prevista para o dia 15 de julho de 2020, às 08:00 horas, que decide SUSPENDER o certame, em virtude de Pedido de Impugnação do Edital por licitante (publicado no Portal do Município). Tendo em vista que a impugnação se encontra no setor jurídico para apreciação até a presente data, suspendo o certame até que advenha manifestado. Tão logo, atendido ou negado o pedido, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial e no Portal do Município.

Poxoréu-MT, 14 de julho de 2020.
WILLIAN XAVIER SOARES
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020

A Prefeitura de Poxoréu-MT, torna-se público que no PP 025/2020, objeto: Aquisição de materiais para construção, abertura: 07/07/2020 às 7h:30min, vencedores: 1 - MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA EPP, CNPJ nº 14.888.303/0001-05, Com valor Global de R\$ 329.790,80 (trezentos e vinte e nove mil setecentos e noventa reais e oitenta centavos); 2 - OFERTÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 15.086.077/0001-01, Com valor Global de R\$ 2.180.843,00 (dois milhões cento e oitenta mil oitocentos e quarenta e três reais); 3 - EDMILSON FERREIRA DE LISBOA-ME, CNPJ nº 23.668.119/0001-32, com valor Global de R\$ 357.784,00 (trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais); 4 - MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI, CNPJ nº 33.440.338/0001-13, com valor Global de R\$ 395.234,00 (trezentos e noventa e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais); 5 - IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 12.995.729/0001-24, com valor Global de R\$ 645.373,30 (seiscentos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e três reais e trinta centavos) e 6 - MARISANGELA SILVA BARROS-ME, CNPJ nº 27.142.423/0001-00, com valor Global de R\$ 32.719,00 (trinta e dois mil setecentos e dezesse reais).

Poxoréu, 14 de julho de 2020.
WILLIAN XAVIER SOARES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO Tomada de Preços nº 008/2020 Processo nº 448/2020 A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Permanente Licitação, nomeada pela Portaria nº 038 de 17/01/2020 torna público para os fins e efeitos do disposto no § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, que a licitante JSP CONSTRUTORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF nº 25.313.986/0001-80, com sede em Rondonópolis/MT, interpôs recurso contra decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação referente à fase de habilitação da licitação supramencionada. A íntegra do recurso encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste - MT onde os licitantes poderão obter vistas e no endereço www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone Empresas - Editais e Licitações.

Primavera do Leste - MT, 15 de julho de 2020.
CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 37/2020

CONTRATADA: ALGOR METALURGICA LTDA ME CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO aquisição de (01) uma roçadeira hidráulica VALOR: 6.150,00 VIGÊNCIA: 12 meses encerrando dia 15/07/2020 PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT: FERNANDO GORGEN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2020 CONTRATADA: SUPREMA SOLUCOES EM MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO aquisição de (01) um trator agrícola VALOR: 99.900,00 VIGÊNCIA: 12 meses encerrando dia 15/07/2020 PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT: FERNANDO GORGEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLISAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 29 (vinte e nove) de julho de 2020, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bil.org.br, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Sem como, no e-mail: controladoria@saneartmt.com.br, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS PAC II ETAPA 2 - CONTRATO Nº - 350.807-48, COM RECURSO FEDERAL" Informações: (66) 3410-0467/0425 ou compras@saneartmt.com.br / controladoria@saneartmt.com.br

Rondonópolis-MT, 13 de julho de 2020
MARILEY BARROS SOARES
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para Registro de preços para futura e eventual aquisição de meios de cultura SWAB DE RAYON destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas ações de enfrentamento da pandemia causada pela COVID 19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: Empresa opção: Licitações, bem como no site: https://bilcompras.com, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5737, Abertura das Propostas: 23/07/2020 às 14h30min (horário de Brasília), prazo reduzido conforme Lei nº 13.979/2020, em sessão pública no endereço eletrônico: https://bilcompras.com, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 14 de julho de 2020.
ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2019

Prestação de Serviços, sendo: ITEM I - Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para, em apoio a administração, executar os serviços técnicos de assessoria e consultoria, com fornecimento dos recursos humanos necessários, para o fornecimento de licença de uso de software de apoio a fiscalização e operacionalização do ITR, objetivando o cumprimento das obrigações emanadas pela Receita Federal do Brasil, em conformidade com o Termo de Referência Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses; conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, do Pregão Presencial nº 012/2019; para os fins que especifica. O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, este estabelecido nos Itens 4.1 e 4.2 da cláusula quarta do contrato original. CONTRATADA: ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA LTDA - ME CNPJ: 10.676.722/0001-14. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 20/05/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018

Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa Especializada para "Prestação de Serviços mensal em ASSESSORIA para envio dos informes do SICONFI, SIOPS, SIOPE, SUAS, WEB e DCTF"; pelo período de 12 (doze) meses. Conforme Pregão Presencial nº 016/2018; para os fins que especifica. O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, este estabelecido nos Itens 4.1 e 4.2 da cláusula quarta do contrato original. CONTRATADA: ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA LTDA - ME CNPJ: 10.676.722/0001-14. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 25/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

2ª Retificação

O Município de Santo Antonio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 247/2020 de 02 de junho de 2020, torna público que nos termos do Decreto 10.024/2019, Lei nº 8.666 de 21/06/93 e 12.979/2020, com as alterações subsequentes a RETIFICAÇÃO de processo licitatório, Pregão Eletrônico registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos, materiais hospitalares, equipamentos/permanente e EPIs destinados a Secretaria Municipal de Saúde, visando o combate, prevenção e o tratamento de pacientes infectados com o novo Corona virus (COVID-19). DAS ALTERAÇÕES: Fica alterado o descritivo do item 39 do termo de referência; Fica alterado o quantitativo do item 36 do termo de referência; Fica incluídos os itens 58 e 59 no termo de referência. Fica alterada a data de abertura do certame. OBS: Caso alguma empresa já tenha cadastrado proposta no portal da BLL, após a retificação deverá ser cadastrado novamente. Havendo divergência entre o descritivo do edital e do portal da BLL, prevalecerá o descritivo do termo de referência. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 15/07/2020. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 22/07/2020 às 08h59min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF), DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 22/07/2020, às 09h00min horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF), ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bilcompras.org.br. LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 h às 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santantoniodoleste.mt.gov.br. DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste-MT, 15 de julho de 2020.
ERIKS MATOS DA SILVA
Pregoeiro

